



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 21/2023
De 08 de Março de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR IGO ADRIANO
SOUZA MOURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) IGO ADRIANO SOUZA MOURA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 2454, portador (a) do CPF nº 991.600.995-34, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos servidores do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, a cessão será a partir de 01/04/2023 até 31/12/2023, conforme o nº do ofício 84/2023-SEGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

AQUIDABÃ/SE, 08 de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã